

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	2
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	4

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA 033/2023/DPG/DPPR

Concede Licença Prêmio à Servidora Pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A Defensora Pública geral, em exercício, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e artigo 72, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio à *Servidora Pública* abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Rg	Dias	Período	
Mariana Persona Nogueira Vasques	Analista	6.951.748-0	10	01/02/2023	10/02/2023

Curitiba, 08 de fevereiro de 2023.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS
ROCHA**

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

**RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 009, DE 08 DE
FEVEREIRO DE 2023.**

Designa Defensores(as) Públicos(as) para participação de atividades durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, conforme específica.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, IX da

Resolução DPG 248/2021, e considerando o Resultado contido no Edital 2ª SUB Nº 012/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os(as) Defensores(as) Públicos(as) abaixo identificados(as), para participarem das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, nos finais de semana, feriados e recesso forense, no período compreendido entre o dia 01/12/2022 e 28/02/2023, nos seguintes termos:

§ 1º - Dra. **Amanda Zanarelli Merighe**, para atuação nos dias 03 e 04 de dezembro de 2022;

§ 2º - Dr. **Ricardo Menezes da Silva**, para atuação no dia 08 de dezembro de 2022;

§ 3º - Dr. **Carlos Augusto Silva Moreira Lima**, para atuação nos dias 10 e 11 de dezembro de 2022; 7 e 8 de janeiro de 2023; 14 e 15 de janeiro de 2023 e 28 e 29 de janeiro de 2023;

§ 4º - Dr. **Gilson Rogério Duarte de Oliveira**, para atuação nos dias 17, 18 e 19 de dezembro de 2022;

§ 5º - Dr. **Daniel Alves Pereira**, para atuação nos dias 24 e 25 de dezembro de 2022;

§ 6º - Dra. **Fabiola Parreira Camelo**, para atuação nos dias 21 e 22 de janeiro de 2023;

§ 7º - Dr. **Guilherme Moniz B. Aragao Daquer Filho**, para atuação nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2023;

§ 8º - Dra. **Camille Vieira da Costa**, para atuação nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2023;

§ 9º - Dra. **Luciana Tramujas Azevedo Bueno**, para atuação nos dias 18, 19, 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023;

§ 10 – Dra. **Eliana Tavares Paes Lopes**, para atuação nos dias 31 de dezembro de 2022, 1º de janeiro de 2023;



§11 – Dr. Vitor Eduardo Tavares de Oliveira, para atuação nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Curitiba, datado digitalmente.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS
ROCHA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral em
exercício

EDITAL 2ª SUB Nº 003/2023

Divulga Novo Resultado Final com a Lista dos(as) Defensores(as) Públicos(as) selecionados(as) para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, no período que especifica.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, art. 3º, IX da Resolução DPG 248/2021:

CONSIDERANDO que por meio do **EDITAL 2ª SUB Nº 012/2022**, foram abertas as inscrições para os(as) Defensores(as) Públicos(as), que atuam na atividade-fim, interessados(as) em participar das atividades durante o regime de plantão em audiência de custódia, na Comarca de Curitiba, nos finais de semana, feriados e recesso forense, no período compreendido entre **01/12/2022 e 28/02/2023**;

CONSIDERANDO que o período para inscrição foi fixado até as 17h do dia 26 de outubro de 2022 com o encerramento do prazo para o recebimento das inscrições voluntárias;

CONSIDERANDO que os(as) Defensores(as) Públicos(as) inscritos(as)

foram selecionados de acordo com o critério de antiguidade; e diante de algumas datas sem inscrições voluntárias tornou-se necessária designações de Defensores e Defensoras, conforme a lista de antiguidade, nos termos da IN n.º 53/2021;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 8353764 - DGRH-DDAA que alterou o artigo 2º do Decreto Judiciário nº 717/2021 e suspendeu o expediente em todas as repartições judiciárias do Estado do Paraná no dia 19 de dezembro de 2022;

RESOLVE

DIVULGAR o NOVO RESULTADO FINAL da Seleção aberta por meio do Edital 2ª SUB nº 012/2022, com a **LISTA** contendo a escala de datas com os nomes dos(as) **DEFENSORES(AS) PÚBLICOS(AS)**, voluntariamente inscritos(as), e designados(as) extraordinariamente, que irão participar das atividades durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, nos finais de semana, feriados e recesso forense, no período compreendido entre o dia **01/12/2022 e 28/02/2023**, o que faz nos seguintes termos:

Art. 1º. A nova lista com o resultado final dos(as) Defensores(as) Públicos(as) selecionados(as), segue abaixo discriminada, observando-se que para o critério de classificação foi utilizado a ordem de antiguidade, conforme previsão do **EDITAL 2ª SUB Nº 012/2022**:

Data dos plantões	Defensores(as) Públicos(as) designados(as)
03 e 04 de dezembro de 2022	Amanda Zanarelli Merighe
10 e 11 de dezembro de 2022	Carlos Augusto Silva Moreira Lima
17, 18 e 19 de	Gilson Rogerio



dezembro de 2022	Duarte de Oliveira
24 e 25 de dezembro de 2022	Daniel Alves Pereira
31 de dezembro de 2022 e 1º de janeiro de 2023	Eliana Tavares Paes Lopes
7 e 8 de janeiro de 2023	Carlos Augusto Silva Moreira Lima
14 e 15 de janeiro de 2023	Carlos Augusto Silva Moreira Lima
21 e 22 de janeiro de 2023	Fabiola Parreira Camelo
28 e 29 de janeiro de 2023	Carlos Augusto Silva Moreira Lima
04 e 05 de fevereiro de 2023	Guilherme Moniz B. Aragao Daquer Filho
11 e 12 de fevereiro de 2023	Camille Vieira da Costa
18, 19, 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023	Luciana Tramujas Azevedo Bueno
25 e 26 de fevereiro de 2023	Vitor Eduardo Tavares de Oliveira

Curitiba, datado digitalmente.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS
ROCHA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral em
exercício

**COORDENADORIAS DE NÚCLEO
ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

**PORTARIA 03/2023/PONTA
GROSSA/DPE-PR**

Autoriza afastamento de Defensor Público em compensação dos dias de atividade em plantão.

A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, no(s) período(s) de **03/01/2022 a 06/01/2022**, a(o) Defensora/Defensor Pública(o) **ANA PAULA COSTA GAMERO SALEM** foi designada(o) para o regime de plantão durante o período de recesso do Judiciário, nos termos **RES. DPG. N.255/2021** ; **CONSIDERANDO** o disposto pela Instrução Normativa nº 041 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a implantação do regime de compensação dos dias de atividade em plantões por membros da Defensoria Pública do Paraná; **CONSIDERANDO** que a referida IN 041/2020, em seu art. 1º, dispõe que os membros da Defensoria Pública que cumprirem plantão farão jus à compensação dos dias trabalhados e que os dias compensáveis poderão ser fruídos nos dias úteis imediatamente anteriores ou posteriores às férias, aos feriados ou ao recesso forense; **CONSIDERANDO** que a compensação dos dias de atividade em plantões não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração; **CONSIDERANDO** que a(o) Defensora/Defensor Pública(o) requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua; **CONSIDERANDO** que o requerimento apresentado foi devidamente fundamentado, atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 2º, §4º da IN nº 041/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da(o) Defensora/Defensor Pública(o) **ANA PAULA COSTA GAMERO SALEM** no(s) dia(s) **10/04/2023**, a fim de compensar **01** dia(s) de atividade(s) exercida(s) durante o período do recesso do Judiciário.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 07 de fevereiro de 2023.



Ponta Grossa, 07 de fevereiro de 2023.

MONIA REGINA DAMIÃO SERAFIM
Defensor Público Coordenador da sede de
Ponta Grossa

**PORTARIA DPP/UMUARAMA Nº
01/2023**

*Altera programação anual de férias do
membro Ana Luisa Imoleni Miola da
Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DO PARANÁ**

O coordenador - ANA LUISA IMOLENI MIOLA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à Defensora Pública infracitada conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Ana Luisa Imoleni Miola	Defensora Pública	01/01/2021 A 31/12/2021	27/02/2022	17/03/2022
		01/01/2021 A 31/12/2021	03/04/2022	13/04/2022

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS à Defensora Pública infracitada conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Ana Luisa Imoleni Miola	Defensora Pública	01/01/2021 A 31/12/2021	10/04/2023	28/04/2023
		01/01/2021 A 31/12/2021	29/05/2023	08/06/2023

Umuarama, 03 de fevereiro de 2023.

ANA LUISA IMOLENI MIOLA
Defensora Pública
Coordenadora da Sede de Umuarama

PORTARIA DPP/LDN Nº 01/2023

*Suspende as férias de servidora da
Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.*

A coordenadora Gabriela Lopes Pinto no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da técnica infracitado(a) LUCIANE ALBANO CAPELA DE OLIVEIRA, marcadas para o período de 03/03/2023 a 03/03/2023, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022. O período suspenso será remarcado em momento oportuno.

Londrina, 07 de março de 2023.

GABRIELA LOPES PINTO
Coordenadora

